



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIÊN

RESOLUÇÃO Nº 018/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM REGISTRO DEFERIDO E APTOS À REALIZAR A PROVA DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE MEMBROS SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha suplementar dos Conselheiros Tutelares do Município de Piên - PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público a relação dos **CANDIDATOS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.**

1. CANDIDATOS HABILITADOS

Candidato	Inscrição nº
Graciela de Jesus Prado	01
Ovande Gomes	02
Rafael de Oliveira Bueno	04
Andrea Maria Manoel Ribeiro	05
Rosenilda Aparecida Ossoski Carneiro	06
Celso Lage Luiz	07

2. CANDIDATO INDEFERIDO

Candidato	Inscrição nº
Daiane Correia Bevilaqua de Oliveira Prado	03

2.1 Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas poderão apresentar Recurso, acompanhado da documentação faltante, até o dia **20.06.2022 até às 16:00 horas** na Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, situado a Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro.

2.2 Poderá, qualquer munícipe ou candidato, com fundamento em inelegibilidade ou incompatibilidade, impugnar por escrito, o registro de candidatura dos inscritos no prazo de 05



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIÊN

(cinco) dias, contados a partir da publicação da presente Resolução, devidamente fundamentado e oferecendo provas do alegado.

3. PROVA

3.1. A **PROVA** será realizada no dia 26 de junho de 2022 com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas na sede do Centro de Referência de Assistência Social, situado a Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal – Piên/PR.

Piên, 15 de junho de 2022.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral